

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS POSTGRESQL

Título do Posto: Consultor sênior em soluções em Infraestrutura de Banco de Dados PostgreSQL

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI) **Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso. Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil. O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões. No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a am



3.Escopo do Trabalho e Produtos

Os consultores serão responsáveis por avaliar e propor soluções de validação e melhoria do ambiente de banco de dados PostgreSQL, principalmente no tocante a Atualizações de versões (UPGRADE), backup, soluções de disaster recovery, replicação, avaliação e melhoria de desempenho, bem como apoiar na incorporação de novas tecnologias e processos de trabalho, principalmente aqueles relacionados à segurança da informação e comunicações e a privacidade dos dados, contribuindo para que a Instituição tenha sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão revisados, testados, homologados e aprimorados com inovações técnicas.

As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.

ATIVIDADES

- Análise da infraestrutura e soluções de banco de dados PostgreSQL;
- Planejamento e documentação dos projetos para atualização de versão, plugins espaciais (Postgis) otimização e evolução tecnológica dos bancos de dados PostgreSQL do IBGE;
- Monitoramento e proposição de melhoria dos serviços e soluções implantadas de banco de dados PostgreSQL;
- Avaliar e aperfeiçoar as soluções propostas para o gerenciador de banco de dados PostgreSQL;
- Documentar os projetos, etapas e resultados obtidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Ambientes e tecnologias de banco de dados IBGE otimizadas e atualizadas para versão mais atual do PostgreSQL bem como das suas extensões;
- Tecnologias de banco de dados PostgreSQL em conformidade com soluções de mercado, normativos e políticas de segurança, incluindo, especialmente, a POSIC do IBGE e normativos do Governo Federal;
- Procedimentos internos de banco de dados PostgreSQL incluindo análise de performance, alta disponibilidade, recuperação de desastres e segurança e proteção de dados documentados;
- Boas práticas na implantação, administração e uso da infraestrutura e



	recursos de banco de dados PostgreSQL documentados.
	PRODUTOS:
	Produto 1. Relatório do treinamento da equipe em administração básica, arquitetura, performance, parametrização e uso correto das extensions utilizadas no IBGE.
	Produto 2. Relatório com a estratégia de Upgrade do Postgres 11.7 -> 11.20->15.x e upgrade do Postgres da 2.5x -> 3.x, com alternativas de procedimentos de análise de possíveis problemas e testes mínimos do upgrade de uma cópia do ambiente de desenvolvimento em outro servidor.
	Produto 3. Relatório contendo a proposição da etapa de upgrade do ambiente de desenvolvimento Postgres do IBGE
	Produto 4. Relatório contendo a proposição da etapa de upgrade do ambiente de homologação Postgres do IBGE
	Produto 5. Relatório contendo a proposição da etapa de upgrade do ambiente de produção Postgres do IBGE onde serão selecionados 4 servidores com sistemas críticos.
	Produto 6. Relatório de propostas validadas de procedimentos de: Otimização de Performance e replicação em sites de contingência.
4.Duração e Horário	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.
do Trabalho	Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Informática do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será	PRAZOS / VALORES:
entregue (ex. arquivo eletrônico, meio	Produto 1 : 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)



físico, etc.):	Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Valor total da consultoria: R\$ 126.500,00 (cento e vinte seis mil e quinhentos reais)
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão do Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Gerente de Administração de Banco de Dados da Diretoria da Tecnologia da Informação do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	Requisitos obrigatórios(eliminatórios):
	 Ensino Superior completo em cursos relacionados a Tecnologia da Informação; 3 anos de experiência na função de DBA PostgreSQL (configuração, administração, performance e manutenção do PostgreSQL RDBMS em ambientes Windows Server).
	Requisitos desejáveis (classificatórios):
	 Experiência de 2 anos em administração e migração da parte geospacial com Postgis (30 pontos); Experiência de 2 anos com migração e atualização de versões de SGBD



fornecidos pelo

	Postgres (20 pontos);
	2 anos de experiência em Soluções de Problemas de Performance de
	Queries (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano além dos 2 anos
	de experiência, totalizando no máximo mais 10 pontos).
	Habilidades Corporativas
	■ Integridade, ética e valores
	o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras
	administrativas, código de conduta e princípios éticos.
	o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com
	foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a
	confidencialidade das informações.
	o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de
	desacordos.
	o Construção de apoio e perspicácia política.
	o Criatividade e inovação.
	o Trabalho em equipe.
	o Comunicação eficaz.
	o Compartilhamento de conhecimento.
	o Tomada de decisão justa e transparente.
	 Orientação para cliente / parceiro
	o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e
	parceiros, antecipando necessidades e preocupações e
	respondendo a elas com eficiência.
	Sensibilidade à diversidade cultural
	o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes
	interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
	o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e
	culturais.
	o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em
	todas as atividades.
	 Accountability
	o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em
	apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.
	o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e
	usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a
	implementação.
	o Tomada de decisão apropriada e transparente.
11 Insumos / somioos	
11.Insumos / serviços a serem	O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a
fornecidos pelo	realização da consultoria.



UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	
12. Outros dados pertinentes ou condições	O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/mkx2uAoUaPwgk6Ln8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital. Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Somente os candidatos classificados serão contatados. O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

ANEXO I SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.